



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social.

Sub-Eixo: Ênfase em Questão Ambiental.

**OS DESDOBRAMENTOS DO CAPITALISMO NA QUESTÃO AMBIENTAL:
QUESTÃO SOCIAL E ECOCÍDIO**

Ana Luiza Lirio Vieira¹
Giulia Garcia Ruiz²
Matheus Borges de Carvalho³

Resumo: Os processos de produção e reprodução do capitalismo têm incidências severas nos impactos ambientais, por meio do chamado ecocídio, assim como sua relação com as expressões da questão social, que contribuem para o agravamento e a marginalização da população subalternizada. Diante disso, é de suma importância que o Serviço Social debata o tema da questão ambiental através de uma perspectiva crítica.

Palavras-chave: Capitalismo; Questão Ambiental; Ecocídio; Questão Social;

Abstract: The processes of production and reproduction of capitalism have a severe impact on environmental impacts, through the so-called ecocide, as well as its relation with the expressions of the social question, which contributes to the aggravation and marginalization of the subalternized population. Given this, it is extremely important that the Social Service discusses the issue of the environmental issue through a critical perspective.

Keywords: Capitalism; Environmental Issues; Ecocidium; social issues;

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho é resultado de um projeto de aprendizagem desenvolvido durante três anos, na graduação de Serviço Social, na Universidade Federal do Paraná. O projeto de aprendizagem é um módulo que consiste em estudar temas que possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas das discentes, possibilitando a expansão de conhecimentos interdisciplinares, assim como a busca pela autonomia dos saberes. Neste caso, o tema foi construído nos pilares do debate dos desdobramentos do capitalismo na Questão Ambiental e no seio da questão social, não se deslocando dos temas do Serviço Social.

Este texto consiste num debate através da teoria crítica de Marx, com o intuito de discutir acerca do processo de industrialização mundial e, no Brasil, junto à globalização, acarretando severas adversidades, tais como o desmatamento, o rompimento de barreiras e barragens, o número excessivo de plástico nos oceanos, as mineradoras de carvão etc,

¹ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Paraná, E-mail: anaedim23@gmail.com.

² Estudante de Graduação, Universidade Federal do Paraná, E-mail: anaedim23@gmail.com.

³ Estudante de Graduação, Universidade Federal do Paraná, E-mail: anaedim23@gmail.com.

através do discurso de desenvolvimento, que reproduz a lógica capitalista de criação de mercadorias por intermédio do extrativismo industrial.

No mesmo sentido, busca-se compreender como todos esses desdobramentos podem ocasionar em um discurso de desenvolvimento sustentável, dentro e fora do movimento ambientalista, da mesma maneira que ignora os processos de desigualdades e injustiças sociais, que podemos classificar neste momento como as expressões e manifestações da questão social, em nome de um progresso capitalista, que contempla apenas a burguesia.

Diante disso, o Serviço Social é uma profissão atuante na legitimação e ampliação de direitos, políticas públicas e sociais, que devem ir à defesa das populações que, de alguma forma, são atingidas pelos desdobramentos do capitalismo, na questão ambiental, assim como ser capaz, também, de reivindicar da justiça que as leis sejam cumpridas, mas sem deixar de lado o caráter de romper com um sistema que se baseia na exploração humana e do meio ambiente.

2. CAPITALISMO E INDUSTRIALIZAÇÃO - QUESTÃO SOCIAL EM FOCO

O processo de industrialização se dá de forma tardia no Brasil, contudo, na Europa, o que é conhecido por industrialização, foi ocasionado pela Revolução Industrial. A Revolução Industrial é conhecida como um processo de mudanças econômicas e sociais que teve início na Inglaterra, no século XVIII; o modelo industrial desenvolvido pelos novos métodos de produção se espalharam pela Europa e a América do Norte. O foco principal da revolução industrial se deu através da substituição de diversos mecanismos usados durante a Idade Média, tal como a substituição de ferramentas pelas máquinas, da energia humana pela energia motriz e o modelo de produção artesanal pelo fabril.

O desenvolvimento industrial, a partir da criação de fábricas e ferrovias, se deu fortemente nas grandes cidades, deixando a população camponesa na margem da pobreza devido aos cerceamentos do campo, obrigando-os a migrar para as cidades.

Entre os séculos XVIII e XIX a agricultura sofreu o processo das enclosures, um sistema de cercamento de terras que beneficiou os proprietários particulares e levou muitos camponeses a abandonar o campo em direção às cidades em busca de emprego. Sem moradia e sem perspectiva de subsistência, surge um grande contingente de desempregados que passaram a se refugiar em pequenos espaços insalubres, mal ventilados, sem o mínimo de infraestrutura, misturados a bandidos e prostitutas [...]. (PARANÁ, 2016).

Devido à pobreza extrema que grande parte da população inglesa estava vivendo, um termo foi cunhado à questão social para tentar explicar esse processo de pauperização exacerbada.

A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno do pauperismo. Com efeito a pauperização (neste caso, absoluta) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo e seu estágio industrial-concorrencial e não por acaso engendrou uma copiosa documentação (NETTO, 2001, p. 152).

A questão social eclode potencialmente com o processo de industrialização existente nas relações antagonicas entre capital e trabalho, dentro do processo produtivo do modelo de produção capitalista.

“[...] podemos vincular o surgimento da questão social com a eclosão da classe trabalhadora e sua inserção no cenário político e identificá-la no momento em que a contradição fundamental do capitalismo, como modo de produção social se desenvolve e se revela”. (NETTO, 2004).

A questão social pode ser entendida através da Lei Geral da acumulação capitalista, descrito por Marx no livro “O capital”, em que cresce a produção, mas a apropriação é de pequena parte da população, a burguesia, tornando-se uma apropriação privada. Ou seja, a riqueza produzida fica na mão dos burgueses, enquanto a pobreza entre as/os trabalhadoras/es cresce de forma extrema.

É nesse cenário denso e conflituoso que emergem e se desenvolvem todas as problemáticas denominadas como questão social, presente e existe em toda a trajetória do sistema capitalista, assumindo conotações diferentes em cada período deste sistema.

O crescimento populacional massivo, junto ao êxodo rural, aumentou significativamente o poder de dominação do sistema capitalista, o que contribuiu para a utilização dos recursos naturais. Com as desigualdades, a miséria, a fome e outras expressões e manifestações da questão social afloradas, somadas a muita luta das/os trabalhadoras/ES, houve a necessidade da criação de políticas públicas, sobretudo frente ao planejamento do Estado, para assolar e suprimir as demandas que foram surgindo nos grandes aglomerados urbanos. Desta forma, a questão socioambiental se apresentou de forma contundente, pois enquanto o sistema capitalista ia ganhando forma e maiores proporções em termos de riqueza, necessitava mais ainda do meio ambiente e das/os trabalhadoras/es para o aumento de exploração. “[...] na lógica do capital, não há crescimento sem a exploração da natureza, do trabalhador e, também, não há aumento do capital sem aumento da pobreza e da vulnerabilidade social” (MARX, 1968, p. 71).

Durante os séculos, as relações capitalistas vão atuando de diferentes formas, implicando nas determinações conjunturais, expressando a luta de classes presente nesses contextos históricos contemporâneos, potencializando as contradições existentes dentro do sistema capitalista, delineando a ofensiva do capital em grande escala, através do comando do capital financeiro. As mudanças devastadoras do capitalismo contribuíram para as mudanças drásticas do meio ambiente. "[...] o capital financeiro assumiu o comando do processo de acumulação envolvendo a economia e a sociedade, a política e a cultura, marcando profundamente as formas de sociabilidade e o jogo das forças sociais" (IAMAMOTO, 2007, p.107).

No século XX, sobretudo na década de 1970, com a crise do petróleo, o capitalismo começa a se organizar em outro formato, modificando o conjunto da sociedade. É neste processo de transformações que se configura o aprofundamento das expressões e manifestações da questão social. Com o processo de crise de petróleo, o sistema capitalista precisa buscar formas de se reanimar, desta forma, retoma-se as taxas de lucro, incorpora o profundo controle de trabalhadores e fragiliza a auto-organização dos mesmos.

Com a alternativa de controle da produção e do mercado, inaugura-se a era da acumulação flexível, que altera também todas as relações sociais em geral, que intensificam o trabalho e, deste modo, estreitam as relações com a natureza, ou seja, utilizam de forma mais degradante os recursos naturais.

[...] maior concentração de riqueza, aumento da pobreza, degradação do meio ambiente, utiliza forma predatória de recursos naturais, premia a dimensão material da vida fortalecendo o individualismo e alimentando a visão de curto prazo. Cria, no limite, um cenário favorável para que cada cidadão não se preocupe com as futuras gerações (AMARAL, COSAC, 2009, p. 88-89).

Este processo de transformação do capital faz parte de um movimento de reestruturação capitalista, contrapondo-se ao desenvolvimento hegemônico construído durante o pós-guerra, tal como o sistema de regulação dos processos de trabalho. Verifica-se com esse processo o exponencial nível de exploração do ser humano, dos recursos naturais e as desigualdades sociais.

3. A QUESTÃO AMBIENTAL E O ECOCÍDIO

A natureza não é algo a parte do ser humano e de suas relações sociais, ela está intrinsecamente ligada a todos os processos necessários para a vida humana na Terra. No momento em que a transformação da natureza ocorre, há também a transformação do ser

humano. Sendo assim, pensar a natureza é pensar a exploração que a mesma sofre, assim como o sofrimento da/o trabalhador/a

E todo progresso da agricultura capitalista significa progresso na arte de despojar não só o trabalhador, mas também o solo; e todo aumento da fertilidade da terra num tempo dado significa esgotamento rápido das fontes duradouras dessa fertilidade. [...] A produção capitalista, portanto, só desenvolve a técnica e a combinação do progresso social de produção, exaurindo as fontes originais de toda riqueza: a terra e o trabalhador (Marx, livro 1, Vol. 1, 1982, p. 578-579).

Vale destacar que Marx trouxe uma contribuição muito extensa sobre a questão ambiental, mesmo que em um período onde a degradação ambiental não chegava a níveis tão elevados como atualmente. Sendo assim, o materialismo histórico dialético de Marx é fundamental para compreender a questão ambiental e o capitalismo na contemporaneidade.

Dizer que o homem vive da natureza significa que a natureza é seu corpo, com o qual deve permanecer em contínuo intercâmbio para não morrer. A afirmação de que a vida física e mental do homem e da natureza são interdependentes significa simplesmente que a natureza é interdependente consigo mesma, posto que o homem é parte da natureza (MARX, 1962, p. 110).

O debate acerca do movimento ambiental já ocorre desde o século XVII, época em que havia relatos documentados por pensadores que se preocupavam com a preservação ambiental na Europa, nos Estados Unidos e no Brasil. Contudo, não se podem definir esses posicionamentos como um movimento consolidado. Na questão em que se refere ao Brasil, o Frei Vicente Salvador já destacava o pau-brasil como uma árvore que poderia ser utilizada em larga escala para a mercantilismo europeu.

Emergiu nos Estados Unidos, e é datada dos anos 1960, e o termo desenvolvido é associado à problemática da extração de recursos naturais à longa escala, de forma que degenera o meio ambiente e tem relação com os moldes de produção capitalista, com a finalidade de obtenção de lucro. Castells (2002, p.143) define o movimento ambientalista como “uma forma de movimento social descentralizado, multiforme, orientado à formação de redes de alto grau de penetração”.

“Ambiente” é um termo ambíguo. Para o trabalhador, o “ambiente” será visto em função das necessidades para o capitalista, em função do lucro. (Biolat, 1977, p.46).

A questão ambiental pode ser entendida como,

“...conjunto de deficiências da produção do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza [...]. Trata-se da incapacidade do planeta suprir, indefinidamente, os recursos necessários a reprodução da vida, em condições históricas e sociais banalizadas pelo alto nível de produção e consumo com níveis elevados de produção e consumo, onde o planeta torna-se incapaz de prover tais recursos” (SILVA, 2010, p. 67).

As crises capitalistas incidem de forma perversa na questão ambiental e, por vezes, a questão ambiental é entendida como algo à parte do sistema capitalista, mas não é; a questão ambiental é oriunda das condições históricas e sociais, banalizadas pelo alto nível de produção e consumo. O modo de produção capitalista não assegura um desenvolvimento sustentável no planeta.

Não podemos compreender a crise ecológica que se coloca no horizonte - e que é ao mesmo tempo uma crise de civilização - sem examinar as consequências catastróficas para a natureza da lógica predatória e destrutiva do capital¹³ (Löwy e Harribey, 2003, p. 5; nossa tradução).

A perversidade das relações de exploração em busca do lucro se faz presente também no termo ecocídio, que é utilizado para descrever os danos ecológicos, assim como o extermínio de um ecossistema, afetando significativamente a fauna, a flora e a população atingida, causando um impacto social e econômico.

Ecocídio é entendido também como o extenso dano, destruição ou perda de ecossistema(s) de um determinado território, seja por ação humana ou por outras causas, a tal medida que as condições de sobrevivência dos habitantes do território atingido seja severamente diminuída. Dentro desta definição, encontra-se dois tipos de Ecocídio: o Ecocídio causado pelo homem e o Ecocídio de ocorrência natural (tsunamis, aumento do nível do mar, inundações). (MULITERNO, 2018).

O ecocídio se tornou uma realidade em vários países, um exemplo disso foi durante a Guerra do Vietnã entre 1961 a 1971. Os Estados Unidos pulverizou litros de herbicidas no país, contribuindo não só para consequências no ecossistema, como também causando várias doenças como câncer e defeitos cognitivos.

Obviamente a questão do ecocídio não se distancia da realidade brasileira, em 2015, o município de Mariana, em Minas Gerais, sofreu com o rompimento da barragem da mineradora Samarco, despejando sessenta bilhões de litros de rejeitos de mineração de ferro na bacia do rio Doce, por mais de 500 km, causando danos ambientais imensuráveis e irreversíveis.

O desabamento da barragem deve ser considerado uma catástrofe promovida pela superexploração do capital. Já é reconhecida mundialmente como a pior tragédia envolvendo a atividade de mineração. Suas proporções são incalculáveis e as repercussões de longo prazo ainda desconhecidas, além das que têm sido imediatamente noticiadas pela imprensa. Suas causas remetem à postura servil do Estado brasileiro, que tem deliberadamente enfraquecido os mecanismos da legislação ambiental e seus órgãos fiscalizadores, para favorecer a atração de capital interessado na produção de commodities. (CFESS, 2015).

Em 25 de janeiro de 2019, outro “desastre” aconteceu no município de Brumadinho, em Minas Gerais. Outro rompimento de barragem, em que mais de 200 pessoas morreram e mais de 20 pessoas ainda estão desaparecidas. A empresa Vale, mineradora responsável, é uma multinacional brasileira e uma das maiores empresas de mineração do mundo e, também, a maior produtora de minério de ferro. Obviamente, o rompimento de mais uma

barragem não pode ser considerada um acidente, mas sim um crime executado pela empresa, pelos órgãos de fiscalização e do sistema de legislação ambiental que permite, através de um falso desenvolvimento, que empresas se insiram nesses espaços, utilizando massivamente dos recursos naturais, custando a vida de trabalhadores e do ecossistema.

“Um crime dessas proporções é sempre impactante, porque evidencia a permissividade do Estado brasileiro com o grande capital na exploração dos recursos naturais, negligenciando alertas emitidos por organismos internacionais, movimentos sociais e órgãos ambientais sobre os riscos de sua existência”. (CFESS, 2019).

A crise ecológica, assim como o ecocídio, não se resume aos problemas ambientais, mas está dentro da lógica capitalista como um sistema global e seus avanços, recaindo sobre a classe trabalhadora os resultados de exploração da natureza para extrair à mais-valia. Neste processo, o trabalho e os recursos naturais são transformados em mercadoria.

A saída encontrada pelo paradigma ético da modernidade e de várias profissões baseia-se no desenvolvimento sustentável, utilizando-se de novas formas de utilização dos recursos naturais, tais como energias renováveis, campanhas de economia de água e outros; contudo, essas ações não impactam o cerne do problema, o capitalismo, essas alternativas são adotadas pelo Estado e se tornam úteis para a manutenção desse sistema,

Diante desses crimes ambientais, nota-se que o interesse pelo lucro, baseado na exploração de recursos naturais, implica severamente nas/os trabalhadores/as, que perdem suas moradias, o meio ambiente, os familiares e amigos, e coisas básicas de sobrevivência. Diante dessas situações o Serviço Social se insere, entendendo que é preciso a construção da sociedade firmada no equilíbrio social e do meio natural, havendo uma articulação da política para que haja um desenvolvimento nesta área, além de contribuir com o acesso aos direitos básicos de famílias que vivenciaram situações junto às problemáticas ambientais.

4. ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA QUESTÃO AMBIENTAL

O papel do profissional de Serviço Social tem imensa importância na área ambiental, pois essa questão vem se desenrolando em questões de políticas públicas que, conseqüentemente, abrange toda a sociedade em geral e, sendo assim, assegura ao poder público o direito de imposição e preservação. De acordo com a Constituição Federal no Capítulo VI em seu Artigo 225:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II - preservar a diversidade e a integridade do Patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas

somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade; V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente; VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para preservação do meio ambiente; VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade.

É fundamental que o profissional de Serviço Social conheça a Legislação ambiental existente, compreendendo quais são os impactos sociais, acarretados pelas mudanças no meio ambiente. A classe trabalhadora se torna um alvo maior a ser atingido, quando há um impacto negativo ocasionado pelas mudanças ambientais. Por isso, o trabalho do Assistente Social, nesta área, exige que o mesmo tenha conhecimento aprofundado de toda a situação a respeito do ambiente que está inserido, entendendo que a sua prática profissional no cotidiano é pautada, sempre, na Legislação e nas possibilidades que a realidade pode desencadear, através das ações, meios e condições que são realizadas. O Serviço Social trabalha com uma equipe multidisciplinar, de acordo com a área ambiental que atua, podendo estar em conjunto com engenheiro florestal, segurança do trabalho, agrônomo, psicólogo, gestor ambiental, biólogo, arqueólogo, recursos humanos e outros profissionais ligados ao meio ambiente.

Diante das situações ambientais que atingem diversas populações, torna-se um dever da profissional de Serviço Social participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, desenvolvendo atividades como procurar abrigos temporários, participar de grupos de discussão sobre o acontecido com a população atingida, outras categorias de profissionais e com as autoridades, encaminhando as pessoas para atendimento médico e psicológico, além de:

“[...] atendem e cadastram as famílias, coletando dados sobre as perdas materiais e, principalmente, buscando informações sobre pessoas desaparecidas ou vítimas fatais, orientam a população quanto a seus direitos, entre outras atividades.” (CFESS, 2012).

As assistentes sociais podem se inserir em diferentes espaços sócio-ocupacionais na área ambiental como em usinas hidroelétricas, termoelétricas, a gás, nuclear; as empresas de saneamento básico, indústrias frigoríficas, petroquímicas, e nas secretarias de meio ambiente e secretarias que desenvolvem trabalhos na questão urbana. Diante disso, a/o Assistente Social contribui com o monitoramento das interações das situações de risco social, atuando conforme as atribuições existentes na Lei de Regulamentação da profissão 8.662/93, que em seu Art. 5º, inciso VI, prevê “ações educativas como: palestras na

conscientização do meio ambiente, riscos e impactos ambientais e os consequentes agravos à saúde, esclarecimentos aos usuários, profissionais e à empresa”.

A intervenção profissional é essencial nesse processo, pois as assistentes sociais lidam diariamente com demandas que incluem a educação, políticas públicas e sociais, através da garantia de direitos e da equidade, desta forma, a educação ambiental de forma crítica pode ser trabalhada nesses espaços, contribuindo para que as/os usuárias/os compreendam a realidade socioambiental, advinda das relações de produção do capitalismo.

A educação ambiental é uma práxis educativa e social que tem por finalidade a construção de valores, conceitos, habilidades e atitudes que possibilitem o entendimento da realidade de vida e a atuação lúcida e responsável de atores sociais individuais e coletivos no meio ambiente. Educação ambiental, por definição, é elemento estratégico na formação de ampla consciência crítica das relações sociais e de produção que situam a inserção humana na natureza (LOUREIRO, 2004, p. 96).

Portanto, a educação ambiental pode e deve ser introduzida nos espaços sócio-ocupacionais, como forma de introduzir o debate sobre a questão ambiental de forma lúdica, para que os sujeitos que acessam as políticas possam incorporar esse discurso e se compreendam como parte do processo de “revolução” e supressão do sistema capitalista.

5. CONCLUSÃO

Levando em consideração os fatos mencionados, nota-se que a questão ambiental não está ligada ao controle da produção capitalista, através de tecnologias de “preservação” dos bens naturais renováveis. A preservação da natureza, através de novas alternativas, é utilizada como argumento ideológico para que a sociedade proteja a natureza e faça uso da mesma de forma consciente para as gerações futuras. Contudo, essa ideologia retira os modos de produção e reprodução do sistema capitalista como problema central, sistema esse que se baseia na valorização da propriedade privada por meio do lucro.

A chamada crise ecológica contemporânea se manifesta através da questão ambiental, englobando não só os problemas ambientais como os sociais, já que não podem ser dissociados. As expressões da questão social como a miséria, a pobreza, as desigualdades sociais, violência, falta de infraestrutura (saneamento básico), habitacional, subnutrição, proliferação de doenças, e outros, não se desligam de situações de degradação ambiental que advém da poluição, exploração demasiada da natureza, declínio de recursos naturais, consumo excessivo de plástico e de descartáveis, assim como o descumprimento das leis de proteção ambiental.

O Serviço Social como profissão crítica, tem grande importância no processo de rompimento com um sistema que oprime e explora o ser humano e a natureza.

[...] o Serviço Social, como uma profissão atenta a esta realidade dinâmica que beira a barbárie, vem construindo com muita garra e combatividade, de forma crítica e ética, as possibilidades para a efetivação do nosso projeto profissional, sendo mais uma profissão a se inserir no amplo debate acerca da questão socioambiental. A perspectiva é o fortalecimento da articulação com os movimentos sociais e da reflexão no âmbito da formação e do exercício profissional quanto à necessidade histórica da luta pelo direito ao meio ambiente e o compromisso com a defesa intransigente dos direitos da classe trabalhadora." (CFESS, 2012)

À vista disso, as campanhas e manifestos do CFESS favorecem o debate da questão ambiental dentro da profissão, tema este que vem ganhando cada vez mais visibilidade, e auxiliam para a discussão crítica desse assunto, entendendo que as expressões da questão social não se deslocam da questão ambiental, demonstrando que apenas o rompimento com o sistema capitalista é capaz de contribuir para a verdade harmônica entre o ser humano e a natureza, já que o conceito de desenvolvimento sustentável é insustentável, pois não rompe com o sistema, apenas encontra alternativas em curto prazo para a continuidade dos ecossistemas.

REFERÊNCIAS

AMARAL, R. G.; COSAC, C. M. D. **O terceiro setor e o desenvolvimento sustentável**. Serviço Social & Realidade, Franca, v. 18, n.2, p. 81-106, 2009. Disponível em: <<https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/131/178>>. Acesso em: 25 mar 2019.

BRASIL. lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000. Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Ministério do Meio Ambiente, Brasília. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_225_.asp>. Acesso em: 15 abr. de 2019.

_____. **Dia Mundial do meio ambiente**. CFESS Manifesta, Brasília, DF, 5 jun. 2012a.

_____. **Situações de desastres requerem assistentes sociais**. Brasília, DF, 19 out. 2012b. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/864>>. Acesso em: mar. 2019

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS Manifesta: Dia Mundial do Meio Ambiente. 2012. Disponível em <<http://www.cfess.org.br>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

_____. CFESS Manifesta: Manifesto de Belo Horizonte. 2015. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/ManifestodeBeloHorizonte2015.pdf>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

FEITOSA, Gemima S., OLIVEIRA, Denise L. A Atuação do Serviço Social na área ambiental. Disponível em: <<https://facsapaulo.edu.br/wp-content/uploads/sites/16/2018/05/ed1/2.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2019.

GIOMETTI, Analúcia B. R., SILVA, Tatiane P. **O Serviço Social frente a questão socioambiental: reflexões acerca do trabalho profissional**. Londrina: 2017. Disponível em: <<https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/128205.pdf>>. Acesso em: 07 abr. 2019.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**. São Paulo: Cortez, 2007.

LOUREIRO, Isabel. **Le Marxisme écologique de Herbert Marcuse: il faut changer le sens du progrès**. In: LÖWY, Michael; HARRIBEY, Jean-Marie (Orgs.). *Capital contre nature*. Paris: PUF, 2003. p. 155-164.

_____. **Trajetórias e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MARX, K. **Manuscritos Económico-Filosóficos**. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1962.

_____. **O capital**. Livro I, Vol. 1. 8a edição. São Paulo: Difel, 1982.

MULITERNO, Thais. STOHRER, Camila M. S. **O Dano ambiental de grande proporção como ecocídio e a possibilidade de punição pelo tribunal penal internacional**. Ponto de Vista Jurídico, Caçador, v.7, nº 2, p. 34 – 49, jul./dez. 2018.

NETTO, J. P. “Cinco notas a propósito da „questão social””. **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília, v. 2, n. 3, jan/jun. 2001, p. 41-49.

OLIVEIRA, M. B. S. **Os desafios socioambientais na “nova” questão urbana: as perspectivas da política de educação ambiental no município de Rio das Ostras**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2013.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Os Desafios da Escola Pública Paranaense na Perspectiva do Professor PDE: Produção Didático-pedagógica, 2016. Curitiba: SEED/PR., 2018. V.2. (Cadernos PDE). Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_pdp_hist_unespar-paranavai_noelicristinaperobelli.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2019. ISBN 978-85-8015-094-0.

QUERIDO, Fabio Mascaró. "**Alarme de incêndio**": Michael Löwy e a crítica ecossocialista da civilização capitalista moderna. Trab. educ. saúde [online]. 2013, vol.11, n.1, pp.11-26.

SILVA, Maria das Graças e. **Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao serviço social**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.